



**Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da
Microrregião do Alto Rio Grande**

CNPJ 00.079.634/0001-81

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.402/2004



ATO NORMATIVO Nº. 009 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia Leiloeiro para realização de leilão público
para alienação de bens móveis inservíveis.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER, Prefeito Municipal de Candeias/MG - Presidente do Conselho Intermunicipal de prefeitos do CISMARG – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto, Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público do CISMARG, considerando a necessidade de formalizar a alienação de bens móveis inservíveis da frota do CISMARG, na modalidade leilão, em conformidade com a Lei 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor ARTUR FERREIRA JUNIOR, CPF nº 653.063.506-82, como leiloeiro para realizar o leilão de bem público do patrimônio do CISMARG: Veículo: GM/ZAFIRA COMFORT – 05 PORTAS ANO/MODELO 2010/2011 – HNH-0924 – FLEX – BRANCO, cuja desafetação e alienação foi autorizada pelo Ato Normativo 07/2023

Art. 2º - Os trabalhos desenvolvidos pelo Leiloeiro, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza.

Art. 3º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, que dar-se-a no site e no quadro de avisos do CISMARG, revogado as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, em 18 de outubro de 2023

Rodrigo Moraes Lamounier
Presidente CISMARG



**Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da
Microrregião do Alto Rio Grande**
CNPJ 00.079.634/0001-81
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.402/2004

